



DECRETO Nº 051/2017

SÚMULA: Nomear os membros para representar o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art.1º. Nomeia os membros para representar o Poder Público Municipal o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, de acordo com a Lei Municipal nº0382/2017.

Art.2º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso:

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Fabiana Preuss dos Santos

Suplente: João Batista Ferro

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Abdão Leopoldo de Campos

Suplente: Ana Paula Ferreira



- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Tânia Regina Mariano Vessoni

Suplente: Karina Canaver

- Representantes do Grupo da Melhor Idade

Titular: Neuza Pessoa de Souza

Suplente: Maria Nair Silva Freitas

- Representantes da Igreja Católica

Titular: Expedita Delfino

Suplente: Rosangela Bueno Galo

- Representantes das Igrejas Evangélicas

Titular: Luciana Alencar Damaceno

Suplente: Glaision dos Santos Gaia

- Secretária Executiva do CMDI

Juciana Cordeiro dos Santos

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mirador, Estado do Paraná, aos 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2017.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal